



## Atos Oficiais

### Leis



#### **LEI Nº. 1.445/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 1.374, de 02 de julho 2019, Lei Municipal n.º 1.415, de 26 de novembro de 2019, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 785.155,84 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0001.2000	Administração – Gabinete	
3.3.90.08	Salário-Família	100,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2102	Administração – Secretaria de Governo	
3.3.90.08	Salário-Família	100,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial ( <b>Fonte R. 5</b> )	437.446,66
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0001.2005	Administração – Agro – Obras	
3.3.90.08	Salário-Família	100,00
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.834,49

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C





27.813.009.1074	Modernização Praça Alexandre Benelli	
4.4.90.51	Obras e Instalações	46.183,11
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esporte</b>	
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.08	Salário-Família	100,00
12.361.0029.2057	Núcleo de EJA - Administração	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00
12.365.0036.1066	Educação Infantil – EM São José (Vila Cristal)	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00
12.365.0036.1016	Brasil Carinhoso – Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 5</b> )	4.606,02
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.250,00
<b>02.05.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0028.2082	40% Ensino Fundamental - NEMT	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
12.361.0028.2085	40% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.3.90.08	Salário-Família ( <b>Fonte R. 2</b> )	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C





3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
12.365.0028.2083	40% Educação Infantil – EM RRB	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	11.892,78
12.365.0028.2098	40% Educação Infantil – EM HHM	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	11.892,78
12.365.0028.2100	40% Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
12.365.0028.2171	FUNDEB-40% Educ. Infant. - EM São José (Vila Cristal)	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
12.365.0028.2172	FUNDEB 40% Educaç. Infantil – EM JOO	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 2</b> )	100,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0001.2035	Administração - SMADS	
3.3.90.08	Salário-Família	100,00
08.244.015.1086	Programa Minha Casa Minha Vida	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 5</b> )	18.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	71.110,00

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C







4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte R. 5</b> )	11.540,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0022.2115	Administração - Saúde	
3.3.90.08	Salário-Família	100,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0001.2155	Administração – Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.08	Salário-Família	500,00
<b>02.11.00</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
15.451.0040.1070	Finisa "Usina Fotovoltaica"	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	80.000,00
15.451.0040.1071	Finisa "Recapeamento"	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	60.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>785.155,84</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.072.584,33 (Dois Milhões, Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0001.2000	Administração - Gabinete	
3.1.90.11 (003)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2102	Administração – Secretaria de Governo	
3.1.90.11 (33)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.600,00
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
3.3.90.36 (110)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.350,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0001.2005	Administração – Agro - Obras	
3.1.90.11 (123)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.900,00
15.451.0009.1014	Revitalização Parque Vicente Benelli	

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C







3.3.90.30 (924)	Material de Consumo	57.845,68
3.3.90.39 (925)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	304.298,25
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esporte</b>	
12.306.0033.2062	PNAE – Distribuição de Alimentação Escolar Estadual	
3.3.90.30 (227)	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	66.008,06
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos	
3.1.90.11 (244)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.900,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.39 (282)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30 (285)	Material de Consumo	93.200,86
3.3.90.30 (286)	Material de Consumo ( <b>Fonte R. 2</b> )	10.137,14
3.3.90.39 (288)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.309,09
4.4.90.52 (290)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.14 (331)	Diárias – Pessoal Civil	1.659,50
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	30.278,80
3.3.90.36 (334)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos	
3.3.90.39 (339)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.3.90.30 (357)	Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39 (360)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
4.4.90.52 (362)	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.39 (377)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Intengral – EM JRS	

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de março de 2020

Ano II - Edição Nº 475

Página 7



3.1.90.11 (427)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	201.700,00
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.11 (431)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	95.300,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0017.2029	Piso de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 (566)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	28.334,84
3.3.90.39 (567)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	66.114,63
08.244.0018.2174	Piso de Proteção Social Especial	
3.3.90.30 (583)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	28.787,54
3.3.90.39 (586)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	43.181,32
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0001.2035	Administração - SMADS	
3.1.90.11 (588)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.220,00
08.243.0001.2036	FMDCA–Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescen.	
3.3.90.30 (605)	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 (606)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0022.2115	Administração - Saúde	
3.1.90.11 (631)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.770,00
10.302.0024.1049	Finisa – Financiamento à Estrutura e Saneamento	
4.4.90.51 (933)	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.51 (934)	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 7</b> )	3.283,62
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0001.2155	Administração – Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 (850)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.810,00
11.333.0014.2020	Centro de Formação Profissional	
4.4.90.52 (887)	Equipamentos e Material Permanente	5.395,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>2.072.584,33</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C





pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 145.520,05 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinco Centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (165)	Material de Consumo	23.834,49
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esporte</b>	
12.361.0029.2057	Núcleo de EJA - Administração	
3.3.90.30 (231)	Material de Consumo	100,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (270)	Material de Consumo	100,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.36 (281)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos	
3.3.90.36 (338)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.200,00
12.365.0036.1066	Educação Infantil – EM São José (Vila Cristal)	
3.3.90.30 (351)	Material de Consumo	100,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.3.90.36 (359)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
12.365.0036.2044	Educação Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (364)	Material de Consumo	40.000,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.36 (374)	Material de Consumo	8.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0028.2082	40% Ensino Fundamental - NEMT	
3.3.90.39 (418)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	26.185,56
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>145.520,05</b>

## II – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C







**ANTERIOR**, no valor de R\$ 1.771.717,11 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos).

**III – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 940.503,01 (Novecentos e quarenta mil, quinhentos e três reais e um centavo)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Programa Minha Casa Minha Vida	05	101.250,00
Brasil Carinhoso	05	4.606,02
<b>SUBTOTAL</b>		<b>105.856,02</b>
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
PNAE – Distri. de Alimentação Escolar Estadual	02	66.008,06
<b>SUBTOTAL</b>		<b>66.008,06</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FONTE	VALOR
Imposto Territorial Rural – ITR	01	768.638,93
<b>SUBTOTAL</b>		<b>768.638,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>940.503,01</b>

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Março de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 741D-6512-2DAE-F51C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 741D-6512-2DAE-F51C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 26/03/2020 11:31:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 30/03/2020 08:58:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/741D-6512-2DAE-F51C>